



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

CNPJ: 18.428.862/0001-85

DECRETO N.º 0211 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre crédito Suplementar por Superávit Financeiro

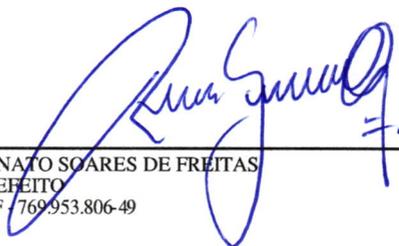
O gestor de CAMPO FLORIDO usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1567, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	122.000,00
16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	122.000,00
16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 305 0018 2 0062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA	122.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	122.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO , Estado de MINAS GERAIS 06 de dezembro de 2022.



RENATO SOARES DE FREITAS
PREFEITO

CPF 769.953.806-49